

REVOGADO PELO DECRETO Nº 4898/84

DECRETO Nº 4627/84

de 22 de março de 1984

Dispõe sobre a cassação da permissão de operação dos serviços urbanos de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, pela Empresa de Ônibus São Bento S.A.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 39, inciso V e 57, letra "f" do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

Considerando que a Empresa de Ônibus São Bento S.A., vem operando os serviços urbanos de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, no município de São José dos Campos, na condição de permissionária;

Considerando que a citada empresa não vem prestando os serviços permissionados de molde a atender, sequer de modo satisfatório, as necessidades da população;

Considerando mais que a aludida empresa vem praticando inúmeras irregularidades, tais como descumprimento da tabela de horários, falhas na manutenção dos veículos, jornadas excessivas de trabalho impostas a seus funcionários, bem como o descumprimento de outras obrigações de natureza trabalhista;

Considerando mais que, na data de hoje, por motivo de reivindicação salarial e outros direitos, tais como concessão de férias, depósito do "PIS", foi deflagrada a paralização das atividades da empresa por parte de seus empregados;

Considerando ainda que a paralização de serviços em empresa de transporte coletivo é de natureza gravíssima por comprometer a economia, a segurança pública e o bem-estar social;

Considerando ainda que por força do que preceitua o artigo 48 do Decreto Municipal nº 3565, de 05 de janeiro de 1981, cuja redação foi alterada pelo Decreto nº 3685, de 05 de junho de 1981, a paralização total ou parcial dos serviços de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, constitui infração que autoriza a cassação da permissão;

Considerando mais e finalmente as demais irregularidades apontadas no processo administrativo nº 10.213/84,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica cassada a permissão a título precário deferida à Empresa de Ônibus São Bento S.A. para a exploração dos serviços urbanos de transporte coletivo de passageiros, por ôni-

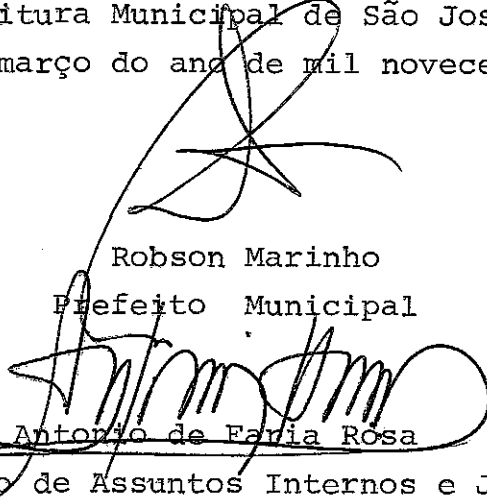
cont. do decreto nº 4627/84 - fls. 02

Ônibus, no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O Poder Público tomará as providências legais necessárias à regular continuação da prestação dos serviços em questão.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, - aos vinte e dois dias do mes de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (22/03/1984).

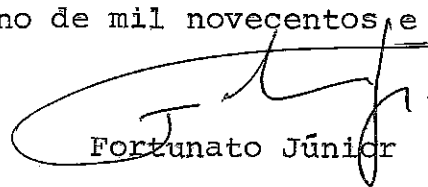

Robson Marinho

Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos da Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos